



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2781/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Agosto de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 132, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT

,no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 223, de 5/8/2019, da ENAMAT,

**RESOLVE**

Alterar o item 2 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 130, de 2 de agosto de 2019, para que nele passe a constar os dias **29 e 30/8/2019** para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO  
TST – Vice-Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 133, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT,no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 226, de 5/8/2019, da ENAMAT,

**RESOLVE**

Cancelar o item 26 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 117, de 17 de julho de 2019.

**Publique-se no DEJT e BI.**

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 131, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT,no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 218, de 31/7/2019, da ENAMAT,

**RESOLVE**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea internacional, em classe executiva, e o pagamento de diárias de viagem internacional aos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, para viajarem à Cidade do Cabo/África do Sul, a fim de participarem, como representantes da ENAMAT, da "7ª Conferência da *International Organization for Judicial Training*", conforme discriminado a seguir:

1 – **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO** – Ministro do TST e Vice-Diretor da ENAMAT, no trecho **Brasília/Cidade do Cabo – África do Sul/Brasília – sete diárias** de viagem, referentes ao período de **21 a 27/9/2019**; e

2 – **GIOVANNI OLSSON** – Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, no trecho **Chapecó/Cidade do Cabo – África do Sul/Chapecó – setediárias** de viagem, referentes ao período de **21 a 27/9/2019**.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO  
TST – Diretor da ENAMAT

**ÍNDICE**

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	